



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 108/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA
STAND DO IFFAR-FW NA EXPOFRED 2025**

A Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, nomeada pela Portaria Nº 226/2025 publicada no DOU em 03/02/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de seleção de trabalhos de divulgação científica para serem apresentados no stand do IFFar-FW na Expofred 2025.**

1. DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

1.1. Selecionar trabalhos de estudantes matriculados no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen* (IFFar-FW) para serem apresentados no *stand* do IFFar-FW durante a Expofred 2025.

1.2. Os objetivos específicos do edital são:

1.2.1. Divulgar, através de produtos de comunicação digital, para o público da Expofred, os conteúdos trabalhados com os estudantes do IFFar-FW em projetos desenvolvidos em sala de aula, Práticas Profissionais Integradas (PPI), Prática enquanto Componente Curricular - (PeCC), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), projetos de extensão, ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou projetos desenvolvidos pelos núcleos de ações afirmativas.

1.2.2. Divulgar para o público em geral os conhecimentos gerados no *campus* para que possam contribuir para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e/ou cultural, e de forma sustentável, da região de abrangência do IFFar-FW.

1.2.3. Dar visibilidade aos cursos do *campus* IFFar-FW na região de abrangência da Expofred 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante de qualquer um dos cursos de ensino médio integrado ou subsequente ou dos cursos de graduação do IFFar-FW;

2.2. Ter a orientação e a aprovação final do produto de divulgação científica de um docente da área ou técnico administrativo em educação (TAE) do IFFar-FW;

2.3. Os trabalhos poderão contar com coorientadores, tanto docentes como TAEs.

3. DOS TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA A SEREM INSCRITOS

3.1. Os trabalhos inscritos deverão ser desenvolvidos a partir de projetos trabalhados em sala de aula, Projetos Profissionais Integrados (PPI), Prática enquanto Componente Curricular - (PeCC), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), projetos de extensão, ensino, pesquisa, inovação tecnológica ou projetos dos núcleos de ações afirmativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

3.2. Deverão trazer contribuições para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e/ou cultural da região de abrangência do campus IFFar-FW nas áreas de Administração, Ciência da Computação, Agropecuária, Letras, Matemática e Medicina Veterinária. Poderão ser inscritos os trabalhos de temas desenvolvidos pelos núcleos de ações afirmativas do campus.

3.3. Deverão ser enviados em sua versão final nos formatos: vídeo (com legenda), animação (com legenda), infográfico, apresentação em *power point* com transições, poster digital.

3.4. O tamanho dos trabalhos deverá obedecer ao tamanho dos monitores de computador **em posição vertical** na resolução de 1080 x 1920.

3.5. Deverão ser criados em linguagem apropriada para público leigo, mantendo uma linguagem criativa, porém sem utilizar termos inapropriados.

3.6. Deverão ter, no máximo, dois minutos de tempo de veiculação.

3.7. Deverão ser originais ou uma adaptação de conteúdos já veiculados em mídias dos LEPEPs ou dos setores do campus, sendo **vedado o plágio parcial ou total**.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deve ser realizada de acordo com o prazo previsto no cronograma (Anexo I), por meio do preenchimento de formulário eletrônico ([clique aqui](#)).

4.2. Os arquivos dos trabalhos deverão ser enviados pelo formulário em formato digital

4.3. Arquivos muito grandes (não suportados pelo Google Forms) poderão ser colocados em outro repositório e informado apenas o seu link no formulário de inscrição.

4.4. Cada trabalho poderá ter até 10 autores, entre eles estudantes e seus orientadores (docentes e/ou TAEs)

4.5. Juntamente com o arquivo ou o link do trabalho, deverá ser adicionado, no formulário de inscrição, um breve resumo (máximo 500 palavras) com os seguintes componentes:

4.5.1. Título do trabalho

4.5.2. Contextualização do tema

4.5.3. Objetivo

4.5.4. Metodologia

4.5.5. Resultados ou Desenvolvimento

4.5.6. Considerações finais ou conclusões

4.5.7. Nome do autor principal e responsável e seu e-mail (institucional) para contato

4.5.8. Nome e e-mail institucional do orientador para conferência da sua aprovação.

4.5.9. Nomes dos autores em ordem de participação no trabalho

4.4. Deverá ser anexado, no formulário de inscrição, a autorização do responsável, se o estudante for menor de 18 anos (ver modelo no Anexo III).

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão avaliados por Comissão a ser nomeada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

Campus Frederico Westphalen, com mínimo de um representante de cada curso do campus.

5.2. Os trabalhos serão avaliados e classificados em **Aceito**, **Aceito com restrição** ou **Rejeitado** pelos pareceristas de acordo com as regras deste edital e a qualidade dos trabalhos.

5.3. Será aceito o máximo de trabalhos que possam ser veiculados no *stand* do IFFar-FW na Expofred 2025, de acordo com a classificação dos trabalhos.

5.4. Para classificação dos trabalhos, serão considerados os critérios constantes no Anexo II.

5.5. Os trabalhos de alta qualidade e relevância poderão ser convidados a serem expostos em outras oportunidades como feiras e eventos do IFFar-FW. Para isso, será solicitada nova autorização do autor principal e seu orientador.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Enquanto o período para inscrições estiver aberto, o candidato poderá reenviar sua inscrição.

6.2. Haverá desclassificação de trabalho, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do estudante, de acordo com os regulamentos do IFFar.

6.3. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *campus*, pelo endereço de email: extensao.fw@iffarroupilha.edu.br.

6.5. O IFFar FW divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, da página do Câmpus Frederico Westphalen no site [institucional do IFFar](#), sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações.

6.6. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 26 de março de 2025.

SILVANA ALVES PEDROZO

Diretora Geral Pró Tempore do IFFAR – *Campus Frederico Westphalen*
Portaria N° 226/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições	26/03 a 14/04/20225
2	Divulgação da lista de trabalhos inscritos	15/04/2025
3	Recurso da lista de inscritos	16/04/2025 até 12:00
4	Resultado final da lista de inscritos	16/04/2025
5	Resultado preliminar da avaliação classificatória	24/04/2025
6	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação classificatória	25/04/2025
7	Resultado dos recursos e resultado final da avaliação classificatória	Até 29/04/2025
8	Apresentação dos trabalhos em monitores do stand do IFFar-FW na Expofred 2025	30 de abril a 04 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO II

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

Critérios	Pontuação
Atualidade e contribuição para o desenvolvimento da região	5 pontos
Transposição da linguagem científica para a linguagem leiga	5 pontos
Criatividade e estética	5 pontos
Correção e veracidade dos conteúdos	5 pontos
Ser produto originário de PPI, PeCC, TCC	2 pontos
Ser produto originário de projeto de ensino, extensão, pesquisa, inovação tecnológica ou dos núcleos de ações afirmativas	2 pontos
Ser produtos original de estudante, orientado a solucionar problema de sua comunidade	5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO
(PARA MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, cédula de
identidade nº _____, expedida pela
_____, na data de ____/____/_____,
CPF nº _____, na qualidade de () mãe () pai
() tutor(a) () guardião(o)

AUTORIZO A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
PRODUZIDO POR _____ (nome
do estudante) CPF nº _____ no stand do Instituto Federal
Farroupilha, campus Frederico Westphalen na Expofred 2025, entre os dias 30 de abril e 04
de maio de 2025.

Data: _____

Assinatura do responsável

(Salvar este documento como PDF ou como imagem, assinar e enviar pelo formulário de
inscrição pela Internet)